

Publicado no
Diário Oficial em
16/07/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1705/2008**

**Retifica a Resolução CEE nº. 1352/2006 de
20.09.2006, publicada no Diário Oficial de
01.11.2006 e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
1995/2008 (Processo CEE nº 165/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 26/06/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução CEE nº. 1352/2006 de 20.09.2006, publicada no Diário
Oficial de 01.11.2006, passando a ter a seguinte Redação:

“Autorizar a transferência do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
com habilitação em Eletrônica, autorizado pela Resolução CEE nº. 1352/2006, publicada no D.O.
de 01.11.2006, da Humanas Educação Profissional, mantida pela Associação de Ensino Superior,
para a Escola Metropolitana de Educação Profissional, mantida por Hararrija Diório-ME, situada
na Avenida Nossa Senhora da Penha, 1495, sala 602, Praia do Canto, Vitória-ES, com 80 (oitenta)
vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo uma
no turno matutino e outra no turno noturno por um período de 03 (três) anos”.

Art. 2º Retroagir os efeitos da retificação supra indicada, a partir de 01.11.2006.

Vitória, 08 de julho de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de julho de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação